ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

PAUTA DOS TRABALHOS

10ª LEGISLATURA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 14 DE ABRIL DE 2025.

I- EXPEDIENTE

1°-Solicito ao 1° Secretário que faça a Verificação de Presença.
2º-Abertura da Sessão.
3º- Aprovação das Atas, sendo dispensada a leitura conforme a Resolução 086/2021.
Ata Eletrônica da 9ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Projeto de Lei nº 1.546/2025 constante no Processo Legislativo nº 3.545/2025 de autoria do Poder Executivo.

Indicação nº 1.535/2025, constante no Processo Legislativo nº 3.541/2025, de autoria dos vereadores Milton Antunes da Silva, Eleilto Rodrigues dos Santos, Fabio Gonçalves Luz, Donizete Nunes da Silva, Gilmar Rose e Aparecido Oliveira Feltrim.

Indicação nº 1.536/2025, constante no Processo Legislativo nº 3.542/2025, de autoria dos vereadores Milton Antunes da Silva, Eleilto Rodrigues dos Santos, Fabio Gonçalves Luz, Donizete Nunes da Silva, Gilmar Rose e Aparecido Oliveira Feltrim.

Indicação nº 1.537/2025, constante no Processo Legislativo nº 3.543/2025, de autoria dos vereadores Milton Antunes da Silva, Eleilto Rodrigues dos Santos, Fabio Gonçalves Luz, Donizete Nunes da Silva, Gilmar Rose e Aparecido Oliveira Feltrim.

Indicação nº 1.538/2025, constante no Processo Legislativo nº 3.544/2025, de autoria dos vereadores Milton Antunes da Silva, Eleilto Rodrigues dos Santos, Fabio Gonçalves Luz, Donizete Nunes da Silva, Gilmar Rose e Aparecido Oliveira Feltrim.

II- TRIBUNA LIVRE

Nada Apresentar.

III-GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos.

IV-ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 1.545/2025 constante no Processo Legislativo nº 3.539/2025 de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Emenda á Lei Orgânica nº 001/2025 constante no Processo Legislativo nº 3.523/2025 de autoria do Poder Executivo, para segunda votação.

Proposta de Readequação da Lei nº 1.445/2025.

Sala das Sessões Mozair Divino; 11 de abril de 2025.

MILTON ANTUNES DA SILVA
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Milton Antunes da Silva**, **PRESIDENTE**, em 11/04/2025 às 12:58, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 085 de 04/05/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **196885** e o código verificador **E926632F**.

Referência: Processo nº 53-6/2025. Docto ID: 196885 v1